CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.383/2020

CONCEDE ACRÉSCIMO EM PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO (LEI Nº 4.780/2012, ART. 13) À SERVIDORA CÁSSIA MIUKI DIAS BARIANI

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo nº 02020/01/13000022, bem como o disposto no artigo 13 e parágrafo único da Lei 4.780/2.012 c/c Ato da Presidência nº 02/2018;

R E S O L V E,

Art. 1º CONCEDER o acréscimo de 2,5% (dois e meio por cento) a título de gratificação de nível universitário, à servidora **CÁSSIA MIUKI DIAS BARIANI**, Matrícula nº 074, lotada no cargo de Técnico Legislativo, passando a mesma a fazer jus à proporção de 20% (vinte por cento) sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 20 de janeiro de 2020.

Wagner Luiz Ferreira
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.garca.sp.gov.br

DATA 22/01/2020

EDIÇÃO Nº 1299

FLS - 06 -

Juliana Vidal Custódio Benedito
Analista Legislativo